

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 114/19 - CMG**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 418683

PUBLICADO NO DOE Nº 33836 de 28/03/2019.

ONDE SE LÊ:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

LEIA-SE:

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES- MAJ QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 418980**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 116/2019 – CMG, 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: RICHARD BATISTA DA COSTA – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57199495/1, portador do CPF nº 745.290.132-00

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315 Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 3.500,00 - Material de consumo Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 419092**PORTARIA Nº 115/2019 – CMG, 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: KHOSTIAN BATISTA CASTRO – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198337/1, portador do CPF nº 749.574.572-04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315 Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo 339039 - R\$ 4.000,00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 419099**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 038/2019 – GVG, de 28 de março de 2019.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste Fundo de Desenvolvimento Econômico quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Carlos Alberto da Silva Alcântara	318.074.292-53	carlos.alcantara@vicegovernadoria.pa.gov.br	Diretor Geral	54190824/5	Usuário Administrador
Helenil Silva Valente	108.712.172-87	df.vicegovernadoria@gmail.com	Diretora Financeira	28967/1	Usuário Administrador
Juliana Palheta Ferreira	706.375.202-20	ju_pferreira@hotmail.com	Coordenadora de Prog. Especiais	5946169/1	Usuário Comum
Rosemíro Guedes de Sousa	743.3825.502-91	rosemiroguessed@gmail.com	Assessor Especial	54193010/1	Usuário Comum
Marcelino Freitas Tavares	257.736.312-53	Marcelino.tavares@yahoo.com.br	Agente Administrativo	631809/1	Usuário Comum

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Alberto Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 418925**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 191/2019-PGE/CG., de 25 de março de 2019**

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral, em exercício, da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2019-PAD, de 19.03.2019, da Comissão do Processo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 082/2019-PGE/CG, datada de 01/02/2019, publicada do D.O.E de 04/02/2019, no qual a referida Comissão expõe a necessidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05.04.2019, o prazo fixado na PORTARIA Nº 082/2019-PGE/CG, de 01.02.2019, publicada em 04.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral, em exercício, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 418529**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017-PGE**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e a redução do preço estimado do Contrato nº 007/2017-PGE, com redução na ordem de 20% (vinte por cento).

Vigência: 28/03/2019 a 28/03/2020.